

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998**

Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

EDITAL Nº 007/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 003/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Pedro do Iguaçu, DIVULGA a aprovação do modelo de cédula a ser utilizado na eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e esclarece algumas situações do pleito.

1. A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

2. Caso não seja possível contar com a sessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral,

3. O modelo de cédula a ser utilizado será o seguinte:

| | | |
|--|----|--|
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| CMDCA – São Pedro do Iguaçu/PR | | |
| CÉDULA DE VOTAÇÃO | | |
| Para Conselheiro Tutelar: | | |
| Mandato 2024/2027 | | |
| <input type="checkbox"/> | 20 | <input type="text" value="Veridiane Prestes Machado"/> |
| <input type="checkbox"/> | 22 | <input type="text" value="Cleverson Valei de Cordova"/> |
| <input type="checkbox"/> | 55 | <input type="text" value="Eiete Maria Zaneti"/> |
| <input type="checkbox"/> | 26 | <input type="text" value="Geiza Maria Martins"/> |
| <input type="checkbox"/> | 12 | <input type="text" value="Claudete Campera"/> |
| <input type="checkbox"/> | 19 | <input type="text" value="Ilaide Fischer Cardoso"/> |
| <input type="checkbox"/> | 11 | <input type="text" value="Andre Luiz Rossoni"/> |
| <input type="checkbox"/> | 52 | <input type="text" value="Amairto Silva Souza"/> |
| <input type="checkbox"/> | 15 | <input type="text" value="Márcia krindges"/> |
| <input type="checkbox"/> | 33 | <input type="text" value="Heloisa Leticia Amaral Frisso"/> |
| 01/10/2023 | | |

4. O eleitor deverá identificar seu candidato assinalando no quadro à esquerda do número do candidato escolhido;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

5. O eleitor deverá apresentar na seção da mesa eleitoral instituída pelo CMDCA, um documento com foto, sendo facultada a apresentação de título de eleitor;
6. Ao eleitor é permitido votar em apenas um candidato, caso o eleitor vote em mais de um candidato, a cédula será anulada.
7. A Lacração das Urnas ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, às 17:00 horas.
8. Este Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

Veridiana Heberle de Souza
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 671, 25/09/2023.](#)